

Decreto nº: (411) 406

Este Decreto passa a ter o nº 406, tendo em vista o ofício nº 256/48, de 12/4/48, da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Paupeira, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item 4º, do Decreto-Lei Estadual nº 13.080, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear:-

a partir de 16 de Fevereiro do corrente ano, dona Dina Avallari de Moraes, para reger interinamente, a 5ª Escola Primária Municipal.

Prefeitura Municipal de Paupeira, em 8/3/48

(a) Odilon de Artur Cruz

Registrado e publicado nesta Secretaria em 8/3/48

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros
Secretário

Este Decreto passa a ter o nº 407, tendo em vista o ofício nº 256/48, de 12/4/48, da Câmara Municipal

Decreto nº: (412) 407

O Prefeito Municipal de Paupeira, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item 4º, do Decreto-Lei Estadual nº 13.080, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear:-

a partir de 8 do corrente mês, dona Anna de Souza, para reger interinamente a 1ª Escola Primária Popular Noturna, Sécador Rodolfo de Miranda

Prefeitura Municipal de Paupeira, em 8/3/48

(a) Odilon de Artur Cruz

Prefeito Municipal